

Ata nº 18

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, compareceram por videoconferência, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. P. B. Jovim' and 'A. B. Jovim'.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 04 maio de 2021, pelas 18h00 por videoconferência. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 17 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Tolerâncias de Ponto -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 17

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 17 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1 Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º028 da 05.ª Secção em nome do concessionário, João Bernardino Pereira Brandão para o nome de: Ana Maria de Castro Brandão Barbosa e Maria Amélia de Castro Brandão;
- Jazigo n.º139 da 05.ª Secção em nome da co-concessionária, Josefina dos Santos Lima para o nome de: João Fernando Lima Pinto dos Santos, Eugénia Maria Lima Pinto dos Santos e Lucindo Manuel Lima Pinto dos Santos;
- Jazigo n.º020 da 26.ª Secção em nome do co-concessionário, Manuel Joaquim Pereira para o nome de: Marino da Silva Pereira, Mário Manuel da Silva Pereira, Ermelinda da Silva Pereira, Maria Isabel da Silva Pereira e Alberto da Silva Pereira;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º002 (antigo n.º18) da 16.ª Secção em nome do concessionário Fernando António dos Santos para o nome de: Alfredo Viana dos Santos;
- Jazigo n.º120/121 (antigo n.º91) da 28.ª Secção em nome da concessionária Laura da Conceição Pinheiro para o nome de: Albino Pinheiro Pinto da Fonseca, Alexandre Manuel Pinto da Fonseca, Manuel Laurindo Pinheiro Pinto da Fonseca, Laura da Assunção Pinheiro da Fonseca e José Manuel Pinheiro Pinto da Fonseca;



O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Grupo Folclórico São Cosme de Gondomar

Assunto: pedido apoio financeiro

O Grupo Folclórico São Cosme de Gondomar continua a tentar melhorar as suas instalações, nomeadamente o piso da sede social. Para tal uma vez que não possui mão de obra, solicita o apoio a atribuição de uma verba para o efeito. De acordo com o anexo o orçamento é de 2.500.00€.

O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade autorizar a atribuição de 1.000.00€ como comparticipação às obras a serem realizadas. Deliberou ainda solicitar à Associação o Plano de Atividades e Orçamento para 2021, assim como a ata da Tomada de Posse dos Órgãos Sociais, sendo validada a transferência após receção dos mesmos. Este valor tem cabimentação orçamental na rubrica 0104070102.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

04

~~Handwritten signature~~

A. B. G.

Handwritten signature

Handwritten signature

2.5.1. Tolerâncias de ponto

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade conceder as seguintes tolerâncias de ponto:

- 24 de junho (*devem ser assegurados serviços mínimos, no horário normal de trabalho*);
- 24 dezembro (*quadra natalícia*);
- 31 de dezembro (*devem ser assegurados serviços mínimos até as 12h30*)

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

